



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP  
DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.001958/2024-44,

**RESOLVE:**

**Retificar**, os termos do Decreto de 12.11.2024, que **Cedeu, com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2025, **mediante reembolso mensal do órgão cessionário ao órgão cedente**, o servidor **FELIPE ARCHANJO**, Técnico de Licitação, Registro e Pesquisa Preço, matrícula n. \*\*\*\*\*253, pertencente ao quadro de pessoal da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional do Eleitoral de Rondônia - TRE**.

Onde se lê: **a partir de 1º de janeiro de 2025**,

Leia-se: **a partir de 8 de janeiro de 2025**,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2025, 137º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em Exercício

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo  
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 06/01/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Vice Governador**, em 07/01/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056239758** e o código CRC **889E0101**.

---

**Referência:** Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.001958/2024-44

SEI nº 0056239758



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

**CERTIDÃO Nº 2/2025 - PRES/DG/SAOFC/COMSEG**

**À SJE**

Certifico, para os devidos fins, que o servidor **FELIPE ARCHANJO** entrou em exercício no dia 8 de janeiro de 2024, em conformidade com o Decreto de 6 de janeiro de 2024 evento (1308960).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PIMENTEL, Coordenador(a) em Substituição**, em 08/01/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1309330** e o código CRC **A0DC57CB**.

0002090-79.2024.6.22.8000

1309330v4